



## PORTARIA COREN-PR Nº 1127 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 593/2024;

**CONSIDERANDO** a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho a na 772ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 29 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a posse da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho agendada para 08 de agosto de 2025, às 09 horas;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.002729/2025-93;

**CONSIDERANDO** as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho, baixam as seguintes determinações :

**Art. 1º** Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta:

### **I - MEMBROS EFETIVOS:**

Lorhimar dos Santos Bogarin – Presidente – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 428.491

Daryelle Teodoro Speçato Dias – Secretário - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.556.934

Ana Paula Fontes Camara – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 548.082

Elaine de Moraes Passera – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº 209.692

Tânia Regina Ferreira dos Santos Meurer - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.426.287

### **II - MEMBROS SUPLENTE:**

Monica Priscila Santos de Jesus - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 708.809

Talita Torres dos Santos - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº 1.224.305

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0976594** e o código CRC **D0962110**.

---

**Referência:** Processo nº 00239.002729/2025-93

SEI nº 0976594

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)